

081

**COMUNICAÇÃO JURÍDICA E DECISÃO.** *Guilherme de Azevedo, Leonel Severo Rocha (orient.)*  
(Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, UNISINOS).

A temática proposta relaciona a comunicação jurídica com os processos de tomada de decisão. Para tanto, se inspira na Teoria dos Sistemas Sociais que observa o Direito como autopoietico. Assim sendo, a pesquisa parte do pressuposto que o grande problema jurídico da atualidade: como operar com o Direito de maneira legítima e eficaz, neste período de grandes transformações da forma de sociedade globalizada dependente da construção de uma nova matriz teórica. Neste sentido, a partir deste pressuposto epistemológico entende-se que o caminho para o enfrentamento desta problemática passa pela observação do Direito conjuntamente com as idéias de complexidade, risco e paradoxo. A teoria jurídica dominante é herdeira da crença na racionalidade surgida na modernidade da qual o normativismo e a soberania do Estado representam a materialização ideal. Esta concepção formalista que afasta o Direito das decisões sociais entra em crise quando a globalização diminui a importância da soberania estatal. Nesta linha de raciocínio, critica-se a epistemologia neo-positivista, analítica, dominante na ciência do Direito, introduzindo-se uma epistemologia construtivista que privilegia novas formas de redução da complexidade da globalização do Direito. Para tanto o projeto de pesquisa tem como objetivo demonstrar a importância de uma teoria da decisão jurídica autopoietica e a finalidade de se realizar a construção de uma nova matriz jurídica apta operacionalizar/observar o Direito na globalização. Tem-se como metodologia a perspectiva construtivista elaborada principalmente pela Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann. A técnica de pesquisa será a bibliográfica, exigindo pesquisas em várias bibliotecas nacionais e internacionais. (FAPERGS/IC).